

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
Rua Prof.Costa Mendes, 1608 - 4º andar,
Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208 - Fax: (+55) 85.3366.8056
e-mail: ppgcm@ufc.br

SELEÇÃO INTERNA DOUTORAMENTO EM COTUTELA Nº 01/2021

Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – Universidade Federal do Ceará
Programa de Doutorado em Ciências da Saúde – Universidade de Coimbra

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM**, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará -UFC, FAZ SABER que estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas no período de **10/02/2021 a 11/03/2021** para a seleção interna ao **DOUTORAMENTO EM COTUTELA** entre o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – Universidade Federal do Ceará** e o **Programa de Doutorado em Ciências da Saúde – Universidade de Coimbra**, no âmbito do projeto **CAPES Print "Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência"** da Universidade Federal do Ceará.

O presente edital tem como objetivo estimular a cooperação científica e promover o aperfeiçoamento de investigadores de excelência, a partir de acordo de supervisão conjunta de teses no âmbito do Programa de Doutorado de Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra e de Ciências Médicas da Universidade Federal do Ceará.

1. DAS VAGAS

As vagas para admissão ao programa de doutoramento cotutela em Ciências Médicas da Universidade Federal do Ceará e Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra serão em número de **duas (02) vagas**, para **ingresso no semestre letivo de 2021.1**. Os candidatos a serem selecionados deverão atuar na área de processo **imunoinflamatório com tema em neurociência translacional**. Os alunos aprovados devem obrigatoriamente concordar com as normas institucionais que regem a minuta do doutoramento cotutela da Universidade Federal do Ceará e da Universidade de Coimbra para início das atividades acadêmicas e de pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição far-se-á exclusivamente por via eletrônica, devendo a documentação completa ser remetida para o endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGM) – email abaixo, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021. **e-mail: ppgcm.ufc@gmail.com**.

2.2 Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, Requerimento de Inscrição, (**Anexo 1**), dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no

artigo 9º da Resolução nº 18/2009-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº9.508/2018:

- a) cópia do documento de identificação com fotografia;
- b) formulário de dados individuais (**Anexo2**) devidamente preenchido.
- c) comprovante de matrícula (histórico escolar) emitido pelo SIGAA atestando o vínculo como estudante de **DOCTORADO**;
- d) curriculum vitae com os devidos documentos comprobatórios, observado o perfil Lattes/CNPq.
- e) carta de anuência de um dos pesquisadores do CAPES/Print no âmbito do projeto "Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará" e do orientador/tutor do Programa em Ciências da Saúde Universidade de Coimbra para realização de doutoramento em cotutela;
- f) Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo próprio candidato de acordo com as informações constantes do seu Currículo Lattes, legível e sem rasura (**Anexo 3**). A ausência de preenchimento ou preenchimento da planilha em desacordo com o Currículo Lattes poderá implicar na desclassificação do candidato.
- g) projeto de pesquisa, nas áreas temáticas de estudo (**tarefas 1-4**), conforme **Anexo 4**, objeto da seleção;
- h) Documento comprobatório de pontuação de proficiência em inglês para obtenção de bolsa de doutorado sanduíche, conforme **Anexo 5**, em consonância com as prerrogativas da CAPES para essa modalidade de bolsa no âmbito do projeto CAPES PrInt.

2.3. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

2.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, da Resolução nº 18/CEPE de 08/06/2009 e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br. Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital; O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCM, **até o dia 12 de março de 2021**, e será divulgado via e-mail ao candidato.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever os estudantes de **DOCTORADO** regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas pela Comissão de Seleção com reuniões por via remota pela ferramenta do Zoom. Não será necessária a presença/participação do candidato nessas etapas.

- a) prova de títulos de caráter classificatório;
- b) análise do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

Primeira etapa: Avaliação do *Curriculum vitae*. Esta etapa será de caráter classificatório;

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota dez (10,0) e ao que obtiver a menor pontuação, nota sete (7,0), sendo as demais notas calculadas proporcionalmente;

A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios de pontuação descritos no Anexo 2 deste Edital;

O projeto de pesquisa deverá estar em conformidade com o descrito no Anexo 3 deste Edital e vincular-se explicitamente a uma das temáticas projeto "Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará", do Programa Institucional de Internacionalização (PRINT) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) da Universidade Federal do Ceará

O projeto será avaliado pela Comissão de Seleção nos seguintes aspectos: (i) introdução do projeto atualizada e fundamentada na literatura; (ii) pergunta de partida, hipóteses e objetivos claros e coerentes; (iii) adequação da metodologia aos objetivos propostos e sua viabilidade, face à infraestrutura disponível nos laboratórios do PPGCM; (iv) relevância do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade; (v) atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais; (vi) qualidade do texto da proposta (coerência, construção, organização, correção gramatical, referencial adequado e padronizado); (vii) capacidade de organizar e expor ideias sobre o conteúdo do projeto com clareza e objetividade; (viii) conhecimento técnico-científico compatível com a proposta; (ix) orçamento e (x) exequibilidade e adequação do cronograma. Cada um dos itens da avaliação será pontuado de 0-10 e a nota final desta etapa será a média aritmética dos itens;

5. Calendário

Etapa	Data /Mês/Ano
Inscrições	10/02/2021 a 11/03/2021
Avaliação das inscrições	12/03/2021
Recursos	15 a 18/03/2021
Resposta aos recursos	22 a 24/03/2021
Resultado parcial	25/03/2021
Recursos	26 a 31/03/2021
Resultado final	01/04/2021

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021


Digitalizada com CamScanner

Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, (nome completo do candidato) nacionalidade _____, RG n° _____, _____(órgão expedidor) CPF n° _____, residente _____,(endereço completo) telefone () _____, e-mail _____, solicita inscrição para processo seletivo para doutoramento em cotutela no âmbito do projeto "*Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará*", do Programa Institucional de Internacionalização (PRINT) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) da Universidade Federal do Ceará, na temática _____, objeto do Edital n° ____ / _____, requer, outrossim, que a presente inscrição seja válida também para concorrer à reserva de vagas, conforme assinalado abaixo:

Termos em que, Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE DADOS INDIVIDUAIS

1.1. Dados Pessoais

Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____
Data de Expedição: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____ E-mail: _____

1.2. Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____ No _____
Complemento _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: Estado _____
Telefone Residência: _____ Celular: _____

1.3. Atividade Profissional

Exerce atividade remunerada?: () sim () não
Possui vínculo empregatício? : () sim () não
Cargo / função: _____
Instituição / Empresa: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: __ Estado: _____ Telefone: _____

1.4. Formação Acadêmica e Profissional:

Escola de conclusão do Ensino Médio _____
Ano da conclusão: _____ Pública () Privada()

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Residência: _____
Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação (Mestrado): _____
Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

1.5. Atendimento Especial: () sim () não

Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física
Atendimento solicitado: _____
Local e Data: _____
Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 3

Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 cada ano máximo 1,6	
Monitoria (s)	0,5 cada semestre máximo 2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano máximo 2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano sem limite	
Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	0,5 cada estudante máximo 2,5	
Orientação PET (UFC)	0,5 cada estudante máximo 2,5	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante máximo 0,8	
Orientação de Monografia	0,3 cada estudante máximo 3,0	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante máximo 2,0	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada semestre máximo 8,0	
Palestrante (Instrutor) de Curso	0,2/hora Máximo 1,0	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 cada máximo 2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 cada máximo 3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 cada sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 cada sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 cada sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 cada máximo 6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 cada máximo 1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 cada máximo 3,0	
Aprovação em concurso público na área da Saúde	1,0 cada Máximo 3,0	
TOTAL DE PONTOS		

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 4

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com máximo de 15 folhas em dimensão de folha A4; fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior /inferior de 3 cm e margens direita/esquerda de 2,5 cm, com a estrutura e conteúdo descritos abaixo:

- Folha de apresentação (título do projeto, autor do projeto, local, ano)
- Resumo em língua portuguesa (máximo de 300 palavras)
- Resumo em língua inglesa (Abstract)
- Introdução
- Pergunta de partida
- Hipóteses
- Objetivos
- Material e métodos
- Dados preliminares (caso disponíveis)
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas
- Orçamento detalhado
- Recursos disponíveis e fontes de financiamento

ANEXO 5
Critérios para comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme CAPES/PrInt

Requisitos de proficiência linguística para bolsistas

1. Os candidatos a bolsas no âmbito do Programa Capes-PrInt para as modalidades de doutorado sanduíche ou de capacitação em curta duração, além das exigências relativas a proficiência de língua da IES de destino, deverão apresentar comprovante válido de proficiência para o idioma do país de destino ou idioma de trabalho aceito pela IES de destino de forma a atender aos requisitos mínimos da Capes conforme a seguir:

1.1 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

- i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
- ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
- iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
- iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

1.2 Para língua francesa, com validade descrita abaixo:

- i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
- ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
- iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
- iv. DALF, sem validade.

1.3 Para língua alemã, com validade descrita abaixo:

- i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B2, sem validade;
- ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade.
- iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; ou
- iv. OnSET: mínimo de B2, sem validade.

1.4 Para língua espanhola:

- i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

1.5 Para língua italiana, com validade descrita abaixo:

- i. Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2;
- ii. Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade;
- iii. Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.

1.6 Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;

1.7 O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês, conforme descrito no item 1.1.

1.8 Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 (cinco) anos, por um período superior a 12 (doze) meses, com evidência de certificado de estudos acadêmicos formais (diploma ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação) lá obtido, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país.

1.9 Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo seletivo para a bolsa pleiteada.

1.10 O candidato a bolsa deve apresentar o resultado do teste de proficiência no momento especificado pelo o instrumento de seleção promovido pela IES contemplada no âmbito do Programa Capes-PrInt. **IMPORTANTE:** O instrumento de seleção adotado pela IES contemplada deverá informar se o comprovante de proficiência deve ser apresentado no momento da inscrição do candidato ou da implementação da bolsa.

1.11 Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da CAPES e não substituem as exigências da Instituição de destino no exterior.

2. Os certificados acima não são pré-requisito exigido pela Capes para candidatos a bolsas nas modalidades de professor visitante sênior ou júnior no exterior. Candidatos a estas modalidades deverão apresentar um documento da IES de destino informando que o candidato possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas ou algum dos certificados de proficiência exigido pela IES de destino.

3. Caso o bolsista vá redigir a tese ou dissertação em uma língua diferente da do país de estudos, deverá apresentar teste de proficiência da língua do país de estudo com nota mínima equivalente a A2 e nota mínima equivalente a B2 para a língua que redigirá a tese ou dissertação, em ambos os casos considerando-se o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

4. Os candidatos estrangeiros as bolsas no Brasil (nas modalidades de professor pesquisador visitante, jovem talento ou pós-doutorado com experiência no exterior) que não forem falantes nativos de língua portuguesa ou inglesa deverão atender a um dos 3 requisitos a seguir:

4.1 Comprovar o domínio de uma destas línguas por meio de documento da IES anfitriã que informe que o interessado possui proficiência linguística suficiente para as atividades propostas;

4.2 Apresentar, para língua portuguesa, certificado Celpe-Bras; ou

4.3 Apresentar, para a língua inglesa, um dos certificados descritos no item 2.1 do presente anexo.